

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 1699, DE 15 DE MARÇO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 156, inciso VII, e 187, inciso XVI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 3º e no art. 4º da Portaria MC nº 127, de 12 de março de 2014;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 70/2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.050956/2020-30;

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na forma do Anexo I o Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Oliveira Caram Guimarães**, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, em 22/03/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6663253** e o código CRC **573647F1**.

Legenda / Situação: P (Proposta)

ANEXO I: INCLUSÃO DE CANAIS											
Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)											
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (º)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
1	BA	Salvador	P	141	12°58'16" S	38°30'39" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
2	BA	Salvador	P	145	12°58'16" S	38°30'39" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
3	BA	Salvador	P	149	12°58'16" S	38°30'39" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
4	BA	Salvador	P	153	12°58'16" S	38°30'39" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
5	BA	Salvador	P	157	12°58'16" S	38°30'39" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
6	BA	Salvador	P	161	12°58'16" S	38°30'39" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
7	BA	Salvador	P	165	12°58'16" S	38°30'39" W	E2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

8	BA	Salvador	P	169	12°58'16" S	38°30'39" W	E3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
9	BA	Santa Cruz Cabrália	P	293	16°16'57" S	39°1'46" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
10	MG	Contagem	P	296	19°58'17" S	43°55'48" W	A2	220	260	3	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
11	MG	Muzambinho	P	251	21°22'9" S	46°31'17" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
12	MG	Pedro Leopoldo	P	151	19°37'51" S	44°2'18" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
13	MG	Uberlândia	P	268	18°53'15" S	48°15'27" W	E3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
14	MG	Visconde do Rio Branco	P	286	21°0'46" S	42°50'10" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
15	PB	Araruna	P	283	6°31'51" S	35°44'26" W	E3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
16	PE	Recife	P	161	8°3'14" S	34°52'51" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
17	PE	Recife	P	145	8°3'14" S	34°52'51" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
18	PE	Recife	P	149	8°3'14" S	34°52'51" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
19	PE	Recife	P	153	8°3'14" S	34°52'51" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
20	PE	Recife	P	157	8°3'14" S	34°52'51" W	E2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
21	PE	Recife	P	141	8°3'14" S	34°52'51" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
22	PE	Recife	P	165	8°3'14" S	34°52'51" W	E3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
23	PR	Araucária	P	175	25°35'9" S	49°24'17" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
24	PR	Campo Largo	P	173	25°27'9" S	49°31'44" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
25	PR	Mandaguari	P	201	23°31'17" S	51°39'31" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
26	RJ	Duque de Caxias	P	173	22°47'9" S	43°18'18" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
27	RJ	Niterói	P	143	22°52'60" S	43°6'12" W	E3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
28	RJ	Niterói	P	145	22°52'60" S	43°6'12" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
29	RJ	São Gonçalo	P	169	22°49'36" S	43°3'48" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
30	RJ	São João de Meriti	P	165	22°48'21" S	43°22'22" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
31	RS	Esteio	P	168	29°51'7" S	51°11'3" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
32	RS	Esteio	P	144	29°51'7" S	51°11'3" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
33	RS	Montenegro	P	219	29°40'57" S	51°28'4" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
34	RS	São Leopoldo	P	170	29°45'16" S	51°8'59" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
35	RS	Tramandaí	P	172	29°59'3" S	50°7'56" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
36	SE	Aracaju	P	266	10°52'54" S	37°3'10" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
37	SP	Batatais	P	202	20°53'34" S	47°35'32" W	A3	260	275	12	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
38	SP	Botucatu	P	213	22°53'1" S	48°26'37" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
39	SP	Botucatu	P	265	22°53'1" S	48°26'37" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
40	SP	Cajuru	P	279	21°16'30" S	47°18'11" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
41	SP	Cruzeiro	P	266	22°34'22" S	44°58'8" W	E3	70	105	3	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
42	SP	Olímpia	P	264	20°44'12" S	48°54'38" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
43	SP	Olímpia	P	291	20°44'12" S	48°54'38" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
44	SP	Regente Feijó	P	294	22°13'5" S	51°18'20" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.